



AEISCTE-IUL

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO ISCTE-IUL

Para todos os concessionários de serviços e atividades comerciais, com contratos celebrados e vigentes com a AEISCTE-IUL:

A Direção da AEISCTE-IUL, tendo reunido e analisado a situação decorrente das medidas sanitárias que foram decretadas, quer durante o estado de emergência, quer durante o atual estado de calamidade pública, tendo considerado a suspensão existente da atividade letiva presencial nas instalações do Iscte- Instituto Universitário de Lisboa, bem como o seu eventual prolongamento até ao novo ano letivo, mais tendo ainda considerado a situação económica-financeira das sociedades com prestação de serviços contratados com a AEISCTE-IUL, a qual lhe foi comunicada serem de enorme constrangimento, deliberou conforme agora se comunica:

1. Isentar todas as empresas que celebraram contratos com a AEISCTE-IUL relativos à prestação de serviços ou atividades comerciais concessionadas pela AEISCTE-IUL, da obrigação de proceder à entrega à AEISCTE-IUL da prestação mensal de dinheiro, a partir do mês de abril de 2020, inclusive;
2. Que, a referida isenção dessa obrigação manter-se-à até que a frequência presencial de estudantes no Iscte possa permitir a total ou parcial retoma da prestação de serviços ou atividades concessionadas;
3. Que, conforme for verificado o acréscimo da frequência mencionado no ponto 2. , a Direção da AEISCTE-IUL comunicará às empresas mencionadas no ponto 1., com a antecedência mínima de 7 dias úteis, a cessação total ou em quantitativo parcial da isenção da obrigação de proceder à entrega da prestação mensal contratada;
4. Que, mantendo-se todos os contratos em vigor, a isenção da obrigação agora unilateralmente decidida pela AEISCTE-IUL, não faz incorrer as empresas com quem contratou, em qualquer responsabilidade, não afeta a validade dos contratos, nem a sua duração, conforme em cada um ficou estipulado;
5. Que o teor da deliberação da Direção seja, pela forma escrita mais expedita, levado ao conhecimento das sociedades com serviços ou atividades concessionados pela AEISCTE-IUL.

Lisboa, 22 de maio de 2020

Presidente da Direção da AEISCTE-IUL
(João Fernandes)

Vice-Presidente da Direção da AEISCTE-IUL
(Francisco Sousa)